

EJAI: DESAFIOS DA INVISIBILIDADE E DESVALORIZAÇÃO

Edijane Soares da Silva ¹

Raimundo Carvalho Moura Filho ²

RESUMO

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) é uma modalidade da educação básica, com suas especificidades, que oferece a oportunidade para que os estudantes retomem os estudos e concluam sua formação, abrindo portas para melhorias em suas vidas de maneira geral. Apesar de ter sido reconhecida na nova legislação educacional, a EJAI enfrenta dificuldades para se firmar, principalmente pela falta de diretrizes específicas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dificultando sua valorização. (Catelli Jr, 2019). Este artigo aborda a invisibilidade e desvalorização da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) no Brasil, destacando como essa modalidade é frequentemente considerada uma alternativa inferior de ensino, resultando na desvalorização tanto dos alunos quanto dos educadores envolvidos. A pesquisa fundamenta-se em autores como Paulo Freire (1967), que defende a educação como um ato de liberdade e inclusão, e a perspectiva de Bourdieu (1998) sobre capital cultural, que ajuda a entender as desigualdades enfrentadas pelos alunos da EJAI. Mediante uma análise qualitativa da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) e da literatura especializada, constatou-se que a ausência de reconhecimento social impacta negativamente tanto a autoestima dos estudantes quanto a valorização do trabalho dos professores. Os resultados evidenciam que a EJAI enfrenta desafios, como a estigmatização e a falta de políticas públicas específicas, favorecendo sua invisibilidade no cenário educacional e sua marginalização na legislação recente. A BNCC (2018), ao não apresentar diretrizes específicas para a EJAI, consequentemente reforça essa exclusão. A literatura especializada ressalta que fortalecer a EJAI é fundamental para uma educação inclusiva e equitativa, por meio de ações que garantam seu reconhecimento e melhoria. Dessa forma, conclui-se que ampliar a visibilidade da EJAI e implementar políticas que garantam seu devido reconhecimento são medidas fundamentais para valorizar alunos e educadores, contribuindo para a construção de uma educação mais democrática e acessível.

Palavras-chave: Educação, Inclusão, Jovens - Adultos e Idosos, Valorização.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) é uma modalidade essencial da educação básica, voltada para aqueles que não tiveram acesso ou permanência na escola na idade considerada apropriada. Com o intuito de garantir o direito à educação e promover a inclusão social, a EJAI oferece oportunidades de retomada dos estudos e

¹ Graduanda do 6º período do curso de Pedagogia pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - Campus Araguatins, membro do Grupo Latinoamericano de Estudos Históricos e em Educação (GLEHE/UNITINS/CNPQ). E-mail: edijanesoares@unitins.br;

² Doutor em História pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPHR), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). É coordenador do Grupo Latinoamericano de Estudos Históricos e em Educação (GLEHE/UNITINS/CNPQ). E docente na UNITINS e na UEMASUL. E-mails: raimundo.cm@unitins.br/ raimundo.filho@uemasul.edu.br.



melhorias na qualidade de vida dos educandos. No entanto, mesmo sendo reconhecida pela legislação educacional brasileira, essa modalidade ainda enfrenta graves problemas relacionados à sua visibilidade e valorização no cenário educacional nacional.

A ausência de diretrizes específicas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) contribui diretamente para essa marginalização, dificultando a consolidação da EJAI como política pública efetiva e igualitária. O presente artigo busca discutir os principais desafios enfrentados por essa modalidade de ensino, com base em uma análise qualitativa da BNCC e da literatura especializada, destacando os impactos da invisibilidade institucional sobre alunos e professores.

Segundo Arroyo (2005), os jovens que frequentam a EJA não são apenas indivíduos com trajetórias escolares interrompidas, mas sujeitos que carregam histórias de exclusão social e de negação de direitos fundamentais, como moradia, trabalho, alimentação, afeto e até o direito de viver plenamente a juventude. Essas experiências de privação se entrelaçam às dificuldades escolares, tornando-as ainda mais graves. Nesse sentido, a EJAI, enquanto política pública, deve ser compreendida de forma articulada a outras políticas sociais mais amplas, capazes de responder às demandas desse público diversificado.

Mais recentemente, a Resolução CNE/CEB nº 3/2025 reforça a EJA como direito à educação básica e propõe maior flexibilidade curricular, valorizando a diversidade cultural e social dos sujeitos. Essa normativa reconhece diferentes tempos, espaços e formatos pedagógicos, consolidando o princípio da equidade e da inclusão educacional (Brasil, 2025)

Diante desse cenário, a questão que norteia este estudo é: quais são os principais desafios e limites enfrentados pela Educação de Jovens, Adultos e Idosos no Brasil, considerando sua invisibilidade institucional, as lacunas na BNCC e a necessidade de valorização dos saberes dos educandos e dos profissionais que atuam nessa modalidade? A partir dessa pergunta, busca-se compreender como a EJAI pode se consolidar como política pública de qualidade, promotora de inclusão, equidade e justiça social, e capaz de reconhecer a diversidade de trajetórias e experiências dos estudantes.

METODOLOGIA

A pesquisa desenvolvida possui abordagem qualitativa, com foco na análise documental da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) e na revisão



bibliográfica de autores clássicos e contemporâneos que discutem a educação de jovens e adultos. A análise documental permitiu observar as lacunas presentes na normativa nacional em relação à EJA, enquanto a revisão bibliográfica subsidiou uma compreensão crítica sobre as consequências dessa negligência para o processo educativo.

Os dados foram interpretados à luz das contribuições teóricas de Paulo Freire (1967), Pierre Bourdieu (1998), Catelli Jr. (2019) e Arrouy (2005), cujas obras dialogam com os temas de desigualdade educacional, exclusão simbólica e política pública.

Essa articulação teórica possibilitou uma análise crítica e integrada da modalidade, permitindo identificar caminhos para fortalecer a EJA como política educacional efetiva, inclusiva e emancipatória.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) deve ser entendida como uma modalidade de ensino que busca reparar desigualdades históricas de acesso à educação, ampliando direitos sociais e culturais. Trata-se de um espaço de inclusão que valoriza as experiências de vida dos sujeitos e reconhece sua importância como participantes ativos da sociedade.

Historicamente, como mostram Haddad e Di Pierro (2000), a EJA foi marcada por iniciativas descontínuas e pela ausência de políticas permanentes, refletindo desigualdades estruturais desde o período colonial. Esses autores destacam que o direito à educação sempre existiu de forma legal, mas raramente se materializou em práticas efetivas de democratização do ensino.

Na perspectiva contemporânea, Miguel (2022) afirma que a EJA deve ser entendida como campo de práticas educativas emancipatórias, pautadas no diálogo, na cultura e na formação humana integral. Segundo o autor, “a educação de jovens e adultos precisa ser valorizada também por sua contribuição à promoção da igualdade, à formação cidadã e à humanização dos sujeitos” (Miguel, 2022, p. 45).

Paulo Freire (1967) destaca que a educação deve ser concebida como prática da liberdade, um processo no qual a alfabetização e conscientização caminham juntas. Em sua proposta, o ato de aprender vai além da mera decodificação de palavras, pois significa compreender criticamente a realidade e agir sobre ela. A prática pedagógica,



para Freire, deve basear-se no diálogo, na valorização da cultura popular e na construção coletiva de saberes, substituindo a lógica autoritária da escola tradicional por espaços participativos, como os círculos de cultura. Como ele aborda em “O ato de ler”, sobre a importância do conhecimento de mundo, é destacado que:

“(…) que não se esgota na decodificação pura da palavra escrita ou da linguagem escrita, mas que se antecipa e se alonga na inteligência do mundo. A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente. A compreensão do texto a ser alcançada por sua leitura crítica implica a percepção das relações entre o texto e o contexto (...)”. (Freire, 1989, p. 9).

Nesse sentido, os educandos da EJAI não devem ser vistos como “analfabetos”, mas como alfabetizando, sujeitos em formação capazes de produzir conhecimento e que seus conhecimentos prévios, sua leitura de mundo são de grande contribuição para uma aprendizagem contínua.

Nesse mesmo contexto, Pierre Bourdieu (1998) contribui para a compreensão dos desafios enfrentados na EJAI ao introduzir o conceito de capital cultural. Para o autor, a escola não é neutra, pois tende a reproduzir as desigualdades sociais ao valorizar os conhecimentos e práticas das classes dominantes. Assim, os estudantes que possuem menor capital cultural, encontram maiores dificuldades para atender às exigências escolares, o que acaba reforçando processos de exclusão. Nesse sentido, a educação de jovens, adultos e idosos precisa atuar para ampliar esse capital cultural, reconhecendo e legitimando os saberes que os educandos já trazem de suas trajetórias de vida.

Dessa forma, a EJAI deve se apoiar em princípios pedagógicos e sociais como o respeito à experiência de vida e aos conhecimentos prévios dos educandos, a indissociabilidade entre alfabetização e conscientização crítica, a democratização do acesso à cultura, a superação da reprodução das desigualdades escolares por meio da ampliação do capital cultural. Reafirmando esse pensamento, Arroyo diz que:

“(…) repensar os parâmetros escolares com que a história da EJA tem sido contada. Buscar parâmetros próprios específicos na diversidade de formas tentadas para garantir o direito à formação, à socialização e às aprendizagens. (...) repensar das organizações, dos conteúdos e das didáticas com que a formação e as aprendizagens humanas acontecem. Olhando nessa perspectiva, a história da EJA em sua diversidade pode nos fornecer didáticas, conteúdos, processos, tempos e espaços a serem levados em conta na empreitada que a todos nos instiga: garantir o direito à educação dos setores populares, tanto na infância e adolescência quanto na juventude e vida adulta.” (Arroyo, 2005, p. 18)



Portanto, a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) é um espaço de inclusão e transformação social que reconhece os saberes e experiências de vida dos educandos. Inspirada em Paulo Freire, propõe uma educação libertadora e crítica, e, com base em Pierre Bourdieu, busca superar desigualdades ao ampliar o capital cultural dos estudantes. Assim, a EJAI deve promover uma prática pedagógica dialógica, participativa e voltada à autonomia, garantindo o direito à educação com equidade e respeito à diversidade.

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), também chamada de Educação de Jovens e Adultos (EJA), é destinada a pessoas que não puderam frequentar a escola na idade certa ou tiveram sua trajetória escolar interrompida. Seu objetivo vai além da alfabetização, buscando inclusão social, participação cidadã e valorização dos saberes que os estudantes já possuem (FREIRE, 1996; BRASIL, 2001).

Segundo Catelli Jr. (2019), apesar de reconhecida na legislação, a EJAI carece de diretrizes claras na BNCC, o que compromete sua efetividade. Essa falta de normatização acaba por reforçar a ideia de que se trata de uma modalidade “menor”, comprometendo a formação dos educadores e a autoestima dos educandos.

Nessa perspectiva, Santos e Crusoé, no que se refere a Base Nacional Comum Curricular voltada para a EJAII destaca que:

“(…) A BNCC, embora seja atual, o documento oficial mais importante para a Educação Básica, não trata da proposta curricular e nem da formação de professores para a modalidade. Não há em seu texto nenhuma referência à EJA, seja no passado, seja no presente. Essa ausência revela o descompromisso com a modalidade em termos técnico-científicos, que pode se desdobrar em descompromisso financeiro. Portanto, a EJA continua com um futuro duvidoso.” (Santos e Crusóe, 2021, p. 228)

Catelli Jr.(2019) afirma que, a inclusão da EJAI na BNCC, foi algo tratado de maneira superficial, pois na segunda versão da BNCC, lançada em abril de 2016, houve algum esforço para incluir a EJA no texto curricular. Entretanto, a solução encontrada foi bastante artificial. Onde antes se lia “crianças e adolescentes”, passou a figurar “crianças, adolescentes, jovens e adultos”. Na prática, essa inclusão só ampliou um problema já existente, pois tornou ainda mais homogêneo o currículo, desconsiderando qualquer especificidade da Educação de Jovens e Adultos. (Catelli Jr. 2019, p. 314).

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996) reconhece a EJAI como uma modalidade específica, que deve ter currículos flexíveis, metodologias adaptadas e formas de avaliação diferenciadas. Porém, a ausência de orientações específicas na BNCC contribui para que a EJAI seja pouco reconhecida e valorizada,



mostrando a necessidade de políticas, materiais e práticas pedagógicas voltadas para as particularidades de jovens, adultos e idosos.

A discussão sobre a EJAI é fundamentada principalmente no pensamento de Paulo Freire (1967), que compreende a educação como um ato político de libertação e consciência crítica. Para Freire, o processo educativo deve valorizar a experiência de vida dos educandos, especialmente os das camadas populares, promovendo uma aprendizagem significativa e emancipatória.

Segundo Salomão e Silva (2023), é comum que os professores utilizem o mesmo modelo do ensino regular na EJA, sem adaptações às necessidades dos alunos. Além disso, a falta de preparo específico, a escassez de materiais didáticos adequados e o desconhecimento dos objetivos dessa modalidade tornam o processo ainda mais desafiador.

Santos e Crusoé (2021), destacam que o trabalho docente demanda preparo específico, pois os estudantes trazem consigo identidades singulares, marcadas por trajetórias pessoais e sociais diversas. Na EJAI, esse cenário se torna ainda mais evidente, devido às diferenças geracionais e às experiências históricas distintas que caracterizam os sujeitos dessa modalidade.

Os educandos da EJAI possuem histórias marcadas por desigualdades e privação de oportunidades, refletindo fatores como baixa renda familiar, discriminação social e limitações para frequentar a escola na infância (Catelli Jr. 2019). Essas condições favorecem a estigmatização, frequentemente associada ao fracasso escolar, o que aprofunda preconceitos e fragiliza a identidade dos educandos.

Outra contribuição essencial é a de Pierre Bourdieu (1998), que, ao tratar do conceito de capital cultural, explicita como as desigualdades sociais e simbólicas afetam o acesso e o aproveitamento educacional. No caso da EJAI, a ausência de reconhecimento social de seus alunos reforça a exclusão e reflete também na desvalorização dos docentes, que enfrentam invisibilidade e condições de trabalho precárias.

Nesse contexto, políticas públicas voltadas à permanência e ao sucesso dos estudantes, bem como à formação continuada e valorização profissional dos professores, são fundamentais. Do ponto de vista pedagógico, práticas que considerem os saberes dos educandos, como metodologias participativas e projetos interdisciplinares, fortalecem a modalidade e promovem maior equidade educacional.



Assim, os principais desafios da EJAI relacionam-se à marginalização discente, à invisibilidade docente e à fragilidade das políticas educacionais, sendo necessário um olhar crítico e inclusivo para consolidar essa modalidade como espaço de justiça social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Evidencia-se que a ausência de diretrizes específicas para a Educação de Jovens e Adultos e Inclusão (EJAI), aponta a fragilidade institucional da modalidade. Essa invisibilidade contribui para a marginalização dos estudantes, principalmente os trabalhadores ou pessoas historicamente excluídas, e para condições de trabalho precárias dos docentes, muitos dos quais não recebem formação continuada adequada. Esses fatores impactam diretamente o planejamento curricular, a qualidade do ensino e a valorização profissional.

A literatura indica que práticas pedagógicas eficazes na EJAI dependem de flexibilidade curricular, articulação com a realidade trabalhista e comunitária dos estudantes e valorização de seus saberes prévios. A ausência desses elementos reforça desigualdades históricas e mantém a marginalização de jovens e adultos que retomam ou iniciam seus estudos, revelando uma contradição entre os princípios de equidade e inclusão previstos nos marcos legais e a prática efetiva da política educacional.

Investir na formação continuada dos docentes e em políticas estruturantes é fundamental para promover uma abordagem crítica e humanizadora, capaz de reconhecer a diversidade cultural, social e cognitiva dos educandos. Quando compreendida como política pública estratégica, a EJAI cumpre seu papel de promover equidade, justiça social e valorização tanto dos estudantes quanto dos profissionais, consolidando-se como espaço de protagonismo e reconhecimento de direitos.

Valorizar essa modalidade é um passo fundamental para a construção de uma educação mais democrática, inclusiva e equitativa. Isso implica não apenas o reconhecimento institucional, mas também a mudança de postura da sociedade e do sistema educacional diante de sujeitos que têm o direito à aprendizagem ao longo da vida.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) e da literatura especializada demonstra que a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) ainda enfrenta obstáculos estruturais para se consolidar como uma política pública eficaz e plenamente reconhecida. Embora a modalidade seja legalmente reconhecida, a ausência de diretrizes específicas na BNCC contribui para sua invisibilidade institucional, dificultando a valorização dos estudantes e dos profissionais que atuam nessa área. Essa lacuna normativa reforça a marginalização histórica de educandos, muitos deles trabalhadores ou pertencentes a grupos socialmente vulneráveis, impactando diretamente a qualidade do ensino, o planejamento curricular e a autonomia pedagógica dos docentes.

Os resultados desta investigação indicam que práticas pedagógicas eficazes na EJA dependem da valorização dos conhecimentos prévios dos educandos, da flexibilidade curricular e da articulação entre educação e contextos sociais, culturais e laborais. A ausência desses elementos mantém desigualdades e limita o potencial emancipatório da modalidade, evidenciando a necessidade de uma abordagem pedagógica crítica, participativa e voltada à formação integral dos sujeitos.

A necessidade de investimento na formação continuada dos professores, sendo essencial para o fortalecimento da EJAI. Essa capacitação deve abranger não apenas conteúdos curriculares, mas também estratégias de mediação pedagógica que considerem a diversidade cultural, social e cognitiva dos estudantes. Além disso, políticas públicas desenvolvidas, recursos didáticos adequados e valorização profissional são imprescindíveis para que a modalidade cumpra seu papel de inclusão e promoção da justiça social.

Com base nas contribuições de Paulo Freire (1967) e Pierre Bourdieu (1998), a EJAI deve ser compreendida como um espaço de emancipação, no qual alfabetização e conscientização caminham juntas, e os saberes e experiências de vida dos educandos são reconhecidos como elementos fundamentais da aprendizagem. O fortalecimento da EJAI como política pública estratégica oferece, portanto, uma oportunidade de promover equidade, protagonismo estudantil e valorização profissional, consolidando a educação de jovens, adultos e idosos como um direito humano essencial e uma ferramenta de transformação social.



Dessa forma, a consolidação da EJAI exige compromisso institucional, investimentos pedagógicos e sociais, e o reconhecimento da diversidade de trajetórias e saberes. Somente dessa forma a modalidade poderá cumprir seu papel de promover inclusão, equidade e justiça social, tornando-se um espaço educativo relevante e significativo para todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (org.). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/539635764/Miguel-Arroyo-a-Educacao-de-Jovens-e-Adultos>. Acesso em: 06 mar. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **Os três estados do capital cultural**. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 1998. Disponível em: https://sigpihid.ufpr.br/site/uploads/institution_name/ckeditor/attachments/1347/Os_Tres_Estados_do_Capital_Cultural_-_Pierre_Bourdieu_1__1_.pdf. Acesso em: 06 mar. 2025.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em: 05 mar. 2025

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 22 de abril de 2025. Define Diretrizes Operacionais atualizadas para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/abril/rceb003_25.pdf. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Diário Oficial da União, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 06 mar. 2025.

CATELLI JR, Roberto. **O não-lugar da Educação de Jovens e Adultos na BNCC**. Educação é a Base, v. 23, p. 313-318, 2019. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/656942977/O-NAO-LUGAR-DA-EDUCACAO-DE-JOVENS-E-ADUL>. Acesso em: 28 abr. 2025.



FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2014/10/importancia_ato_ler.pdf. Acesso em: 27 out. 2025.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** 8. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Educa%C3%A7%C3%A3o-como-pr%C3%A1tica-da-liberdade.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 32. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf/pedagogia_do_oprimido.pdf. Acesso em: 28 abr. 2025.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. **Educação de Jovens e Adultos: o campo e seus desafios.** Revista Brasileira de Educação, n. 14, p. 7-20, jan./abr. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/YK8DJk85m4BrKJqzHTGm8zD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2025.

MIGUEL, J. C. (Org.). **Educação de jovens e adultos:** teoria, práticas e políticas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/cpzbc/pdf/miguel-9786559543106.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

PIES, Neri Gervasio. **Capital cultural e educação em Bourdieu.** 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2011. Disponível em: <http://tede.upf.br/jspui/bitstream/tede/706/1/2011NeriGervasioPies.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2025.

SALOMÃO, Vanessa Maria Marques; SILVA, Isabelle Eduarda. **Educação de jovens e adultos:** contexto histórico, invisibilidade e a prática educativa. Ícone: Revista de Letras, v. 23, n. 2, 2023. Disponível em: https://www.revista.ueg.br/index.php/icone/pt_BR/article/view/13580. Acesso em: 05 mar. 2025.

SANTOS, Anderson Felipe Leite dos ; BURITI, Maria Marta dos Santos. **A educação escolar para Bourdieu:** um olhar a partir da realidade dos alunos da educação de jovens e adultos. Editora Realize, 2020. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD4_SA12_ID2129_22092020103139.pdf. Acesso em: 06 mar. 2025.

SANTOS, Jaciara de Oliveira Sant'Anna; CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro. **Formação do educador de EJA nos discursos das Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA e BNCC.** Revista Latino-Americana de Estudos Científicos, p.



